

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

DECRETO Nº. 14/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do Município e dá outras providências

O Sr. **Paulo Dias Moreira, Prefeito Municipal de Monte Azul-MG**, no uso de atribuições que lhe confere na Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **LEOCÁTIA ANTUNES DA ROCHA** ocorrido na manhã de hoje, dia 03/03/2023;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados à nossa cidade, tendo exercido com dedicação o cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino de Monte Azul e o legado que certamente deixará aos Municípes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do município de Monte Azul, por 03 (três) dias, pelo falecimento da servidora **LEOCÁTIA ANTUNES DA ROCHA**.

Parágrafo Único - Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma à esta servidora pública que sempre honrou sua função com dedicação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Monte Azul-MG, 03 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG

A(O) presente Decreto nº 14/2023
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 03/03/23 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 03/03/23


Paulo Dias Moreira
Prefeito